

## Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

## LEI MUNICIPAL Nº 5.290, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

- Dispõe sobre a denominação de José Carlos de Almeida a Rua 11 (onze) do Loteamento Residencial Jardim Água Branca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado de José Carlos de Almeida a rua 11 do loteamento Residencial Jardim Água Branca.
- **Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao emplacamento da mesma.
- **Art.** 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 12 de Setembro de 2018

## MARIA JOSÉ P.V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 12/09/2018 Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 557/AJT/CMT/18, da Câmara Municipal de Tatuí). (Autoria do Vereador Valdeci Antonio de Proença)